



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA - RPPS)
MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2025**

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno Municipal, previsto no art. 70 c/c art. 74 da Constituição Federal, corroborado pelo art. 43 da L.O.M., disciplinado, ainda, no art. 54 da LC 101/2000 – LRF, resta definido no âmbito desta municipalidade, pela leis: LM n.º 037/2007, de 13/11/2007, cuja eficácia deu-se aos 30/11/2007 c/c LM n.º 039/2007, de 13/11/2007 cuja eficácia deu-se aos 30/11/2007 e LCM n.º 81/2013, de 21/12/2013.

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Wilson Manuel de Souza	CPF: 896.613.119-00
Período de Avaliação: Data do Início: 01/01/2025	Data do Fim: 30/04/2025
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Servidor(a): Wilson Manuel de Souza **CPF:** 896.***.***-00

Cargo/Função: Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica.

Ato de designação do Cargo/Função: Portaria nº 016/2024, de 22 de janeiro de 2024 (vigente).

Vínculo: Servidor Efetivo

No domínio administrativo do Município de Santa Mônica, situado no Estado do Paraná, o Sistema de Controle Interno é gerido por um único funcionário público: o Senhor Wilson Manuel de Souza, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal, designado pela Portaria nº 016/2024, de 22 de janeiro de 2024 (vigente). O propósito de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA ESTADO DO PARANÁ

incumbência é desempenhar as funções pertinentes ao cargo de Controlador Interno do referido município.

A Controladoria Interna dedica-se à orientação e conscientização sobre a necessidade de realizar os procedimentos em conformidade com os requisitos legais, visando a eficiência da gestão. Além disso, empreende recomendações internas para garantir a conformidade com a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Paralelamente, realiza levantamentos e verificações de dados para demonstrar as etapas, despesas e execução orçamentária, financeira e patrimonial, baseando-se na Instrução Normativa CI nº 001/2025, datada de 08 de Janeiro de 2025.

1. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ao realizar consulta no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica (<http://santamonicaprev.com.br/>), bem como no respectivo Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.prev.santamonica.pr/servlet/portal>), não foi possível localizar o processo licitatório **ÍTEGRA** referente à "Contratação de empresa especializada para a realização do cálculo atuarial do exercício de 2025, com base nos dados apurados em 31/12/2024, incluindo a avaliação para o Regime Próprio de Previdência do Município".

Diante dessa constatação, esta Unidade Técnica encaminhou Comunicado Interno¹ com o objetivo de reforçar a necessidade de envio dos processos licitatórios e demais documentos pertinentes para disponibilização no Portal da Transparência do referido Instituto de Previdência.

¹ CONTROLE INTERNO DEP. CONTROLE INTERNO <controleinterno@santamonica.pr.gov.br>para: previdencia@santamonicaprev.com.br
7 de mar. de 2025, 11:22
assunto: Portal da Transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Monica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA ESTADO DO PARANÁ

Considerando a permanência da situação, a Controladoria Interna expede novo Comunicado Interno², reiterando a solicitação de regularização imediata da publicação das informações relativas aos processos licitatórios e demais dados relevantes, em cumprimento às normas de transparência e acesso à informação.

2. ANÁLISE SOBRE AS SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

A Controladoria Interna procedeu à análise das informações disponíveis no Portal da Transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, relativas à concessão de diárias para participação no Evento Previdenciário promovido pela APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025.

De acordo com os registros publicados, foram concedidas três diárias ao Diretor-Presidente e três diárias a cada um dos dois Conselheiros, totalizando nove diárias, com a finalidade de viabilizar a participação no referido evento.

A análise documental foi realizada com base nas seguintes informações disponibilizadas no Portal:

Solicitações formais das diárias, contendo a identificação dos servidores, a motivação da viagem e o período de afastamento;

Comprovante de realização do evento, fornecido pela organização promotora (APEPREV);

² CONTROLE INTERNO DEP. CONTROLE INTERNO <controleinterno@santamonica.pr.gov.br>
previdencia@santamonicaprev.com.br
16 de jun. de 2025, 14:45
Assunto: COMUNICADO INTERNO - Disponibilização das Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA ESTADO DO PARANÁ

Relatórios de viagem apresentados pelos participantes, descrevendo as atividades realizadas e os conhecimentos adquiridos durante o evento.

Com base na documentação analisada, verificou-se a conformidade dos procedimentos adotados com as normas internas e a legislação vigente, atendendo aos princípios da legalidade, finalidade e transparência. Além disso, a disponibilização prévia e posterior das informações no Portal da Transparência atende aos requisitos de publicidade exigidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais legislações correlatas.

Diante do exposto, não foram identificadas inconformidades nas solicitações de diárias examinadas, permanecendo a orientação para que o Instituto mantenha o adequado registro e arquivamento de todos os documentos comprobatórios, visando à rastreabilidade e à prestação de contas junto aos órgãos de controle externo.

3. ANÁLISE DA AGENDA DE OBRIGAÇÕES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

A Controladoria Interna realizou a análise da Agenda de Obrigações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, com foco nas demandas legais, regulamentares e administrativas referentes ao 1º quadrimestre de 2025, especialmente aquelas exigidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Com base nas informações disponíveis no sistemas eletrônicos do TCE-PR, constatou-se que o Instituto cumpriu de forma adequada as principais obrigações previstas para o período, entre as quais destacam-se:

Envio dos dados contábeis, financeiros e previdenciários ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do sistema SIM-AM (Sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA ESTADO DO PARANÁ

Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão de controle;

Encaminhamento das peças obrigatórias para a Prestação de Contas Anual, em conformidade com o calendário estabelecido pelo TCE-PR;

Diante do exposto, não foram identificadas pendências ou inconformidades no período analisado, sendo recomendada a continuidade das boas práticas de gestão e transparência, com a manutenção da atenção aos prazos e exigências futuras.

4. ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA (SANTA MÔNICA PREV) – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

A Controladoria Interna procedeu à análise do acompanhamento das demonstrações previdenciárias e demais obrigações legais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica (Santa Mônica Prev), através do sistema CADPREV referente ao 1º quadrimestre de 2025.

O Instituto tem mantido a periodicidade e a regularidade no envio das demonstrações obrigatórias, entre elas:

DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos);

DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses);

DIPN (Demonstrativo de Informações sobre a Política de Investimentos);

Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP).

Verificou-se que o Instituto mantém-se regular quanto à emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), documento essencial para demonstrar o cumprimento das obrigações previdenciárias junto à União e requisito para recebimento de transferências voluntárias e celebração de convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA ESTADO DO PARANÁ

Diante da análise realizada, até o encerramento do 1º quadrimestre de 2025, o Santa Mônica Prev apresenta situação de conformidade, com o atendimento das principais obrigações legais e regulatórias, sem apontamentos ou pendências formais identificadas até o momento.

Recomenda-se, contudo, a continuidade das ações de monitoramento, registro e atualização das informações, de modo a garantir a manutenção da regularidade e a evitar eventuais inconsistências nos próximos quadrimestres.

5. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Não Foi possível analisar os processos licitatórios na **ÍTEGRA** no âmbito desta fiscalização, devido a não disponibilização no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica (<http://santamonicaprev.com.br/>), bem como no respectivo Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.prev.santamonica.pr/servlet/portal>).

6. CONCLUSÃO

Após as análises realizadas, verificou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica (Santa Mônica Prev), até o encerramento do 1º quadrimestre de 2025, apresenta conformidade no cumprimento das principais obrigações legais, previdenciárias e de controle externo, com destaque para o envio regular das demonstrações previdenciárias, manutenção da Certidão de Regularidade Previdenciária e correta tramitação das solicitações de diárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA ESTADO DO PARANÁ

Entretanto, permanece a pendência quanto à publicação dos processos licitatórios na íntegra no Portal da Transparência, situação que já motivou a expedição de comunicados internos por esta Controladoria, com recomendação de regularização imediata para atender aos princípios da transparência e ao direito de acesso à informação.

Ressalta-se que esta análise não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta de encaminhamentos administrativos e legais que possam ser necessários por parte do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Santa Mônica, Paraná 30 de junho de 2025.

CONTROLADOR INTERNO